



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.680 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

15 de abril de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicação por haver incorreção - Boletim Oficial do Município - Edição Extra nº 1.684 - Ano VII 27 de março de 2024.

Decreto Nº 2584 de 26 de março, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.675.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar às seguintes dotações

Dotações Suplementares

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PMS			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	6.000.000,00	
3.1.9.0.11.06	Fio da Enfermagem	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	300.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 6.300.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/JPA 2			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00	
3.3.9.0.30.03	CUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	325.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 1.325.000,00
				Total da Unidade R\$ 8.675.000,00
				Valor Total Suplementar R\$ 8.675.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anecação: R\$8.675.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$8.675.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	675.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 675.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONSTRUTIVIDADE/AMPL			
4.4.9.0.51.00	GERAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estar	8.000.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000.000,00
				Total da Unidade R\$ 8.675.000,00
				Valor Total Anulado R\$ 8.675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2597 de 12 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$830.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar às seguintes dotações

Dotações Suplementares

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.3.9.0.30.03	CUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	200.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/JPA 2			
3.3.9.0.30.03	CUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	600.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 600.000,00
				Total da Unidade R\$ 800.000,00
				Valor Total Suplementar R\$ 800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anecação: R\$800.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$800.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONSTRUTIVIDADE/AMPL			
4.4.9.0.51.00	GERAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estar	800.000,00	
				Total do Projeto / Atividade R\$ 800.000,00
				Total da Unidade R\$ 800.000,00
				Valor Total Anulado R\$ 800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2598 de 12 de abril 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$410.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDC MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.0.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASFS - Governo I	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.0.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	178.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			178.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/JPA 2		
3.3.9.0.0.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASFS - Governo I	162.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			162.000,00
Total da Unidade R\$			410.000,00
Valor Total Suplementado R\$			410.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$410.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$410.000,00**Dotações Anuladas****FUNDC MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPI		
4.4.9.0.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUS - Transferências do Fundo Estar	410.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			410.000,00
Total da Unidade R\$			410.000,00
Valor Total Anulado R\$			410.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2598 de 15 de abril 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.891	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos		
3.3.9.0.02.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$200.000,00**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.891	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.09.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Anulado R\$			200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril 2024

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 572/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.097/2023. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2024, referente ao processo administrativo nº 25.097/2023.

- 1) Basílio Silva dos Santos Neto – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6559799;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde – Mat. 17.695;
- 3) Fábio de Oliveira Rodrigues – Cargo: Coordenador de Manutenção de Obras e Reparos de Saúde – Mat. 17.735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2024.

Seropédica, 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 007/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.993/2023. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS COM DEMANDA REPRIMIDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do Chamamento Público – nº 007/2023, referente ao processo administrativo nº 13.993/2023.

- 1) Noeli da Silva Nunes Perrut – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 3442;
- 2) Camila Francisco da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6559800;
- 3) Jaqueline Lira de Oliveira – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6557723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2024.

Seropédica, 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
 Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.293/2023. (CURSO HUMANIZA SUS)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do Chamamento Público – nº 004/2023, referente ao processo administrativo nº 10.293/2023.

- 1) Lais de Oliveira Nunes – Cargo: Coord. De Educação, prevenção e promoção a saúde – Mat. 18.419;
- 2) Renata Amorim Gomes de Araújo – Cargo: Diretora Administrativa – Mat. 17.683;
- 3) Alessandra Vasconcelos Netto – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2024, em substituição a Portaria nº 175/2024.

Seropédica, 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
 Prefeito Municipal

